RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 87, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

*Aprova o **I Termo aditivo** do Termo de Convênio nº44/2024- SETI/UEF/FADEC-UEM/UEM/COCAMAR.*

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela Portaria nº 1362/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do Regimento Geral da UEM, tendo em vista a deliberação na Reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, registrada na Ata CCA nº 6, de 16 de setembro de 2026,

Considerando o **e-protocolo nº** 23.372.315-0
SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Aprovar **o I Termo Aditivo do Termo de Convênio nº 44/2024** – entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC/UEM), a Universidades Estadual de Maringá (UEM) e a Cocamar Cooperativa Agroindustrial (Cocamar) para a execução do projeto intitulado "**Uso da inseminação artificial em propriedades rurais não tecnificadas direcionada para produção de bezerros com foco na produção de cortes especiais – Programa Cocamar + Carne"**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 28 de setembro de 2026.

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site https://dzo.uem.br, no dia 28/09/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 05/10/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor